



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 29 de Abril de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º: 391/E294/VI/GPAL/2020, de 5 de Maio de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 6 de Maio de 2020:

1. Na consulta pública sobre a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário, realizada no ano passado, esta Direcção de Serviços propôs o alargamento do âmbito da utilização obrigatória do cinto de segurança, que mereceu a concordância da comunidade, que propôs ainda a regulamentação da utilização de equipamentos de segurança para bebés ou crianças durante a condução. Esta Direcção de Serviços irá analisar essas opiniões durante a revisão da lei em causa.
2. Em conjunto com o CPSP, esta Direcção de Serviços realiza anualmente colóquios e *workshops* nas escolas, associações e bairros comunitários, bem como utiliza os diferentes meios de comunicação, nomeadamente a rádio, televisão, jornais, páginas electrónicas, de forma a promover acções de sensibilização dirigidas a diferentes comunidades, procurando reforçar as práticas em termos de segurança rodoviária, mediante a aplicação de medidas sancionatórias e acções educativas.

1/2



譯本  
Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Director dos Serviços para os Assuntos  
de Tráfego

Lam Hin San

19 de 5 de 2020